



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 76, DE 26 DE MAIO 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o artigo 24 do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA DATO FERREIRA LEAL, matrícula n.º 276.102-5, como Encarregada Governamental, e a servidora SILVANA ARANTES SANTOS, matrícula n.º 276.695-7, como sua suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0275826-1, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 26/05/2021, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **62695638** código CRC= **169F74D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

(61) 4321-1231



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Presidência

Retificação de Publicação - JUCIS-DF/PRESI

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996, resolve **RETIFICAR**, na Portaria nº 76, de 26 de maio 2021, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, publicada no DODF nº 99, quinta-feira, 27 de maio de 2021, página 64, ONDE SE LÊ "... Encarregada Governamental", LEIA-SE "... Encarregada Setorial ...".

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0275826-1, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 27/05/2021, às 13:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **62774633** código CRC= **D65B692D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

(61) 4321-1231